

TCE-MT
Fls. 217
Rub. *fcis*



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 621/2013/GABI/JBC/TCE

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria,
Sr. RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO,
Ex-diretor do SAAE de Lucas do Rio Verde
LUCAS DO RIO VERDE – MT.

Assunto: Processo 127949/2012 – Contas Anuais de Gestão.

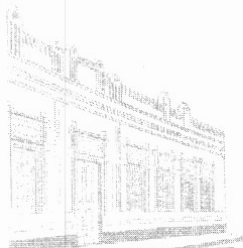
Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para apresentar alegações finais, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, referente às **Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde.**

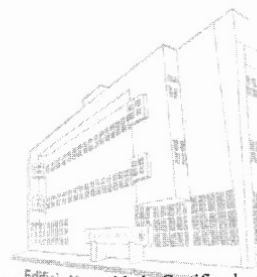
Encaminha-se, em anexo, o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 1ª Secex.

Ressalto que o art. 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Atenciosamente,



(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto



1 - Documento assinado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

MSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
POSTAGEM
Postado no dia: 27/08/2013
Código de Objeto: SC123016 749 BR
fcis
Assinatura